

CONSÓRCIO PÚBLICO: CONS. INTER. DESENV. SUST. AMAZÔNIA LEGAL  
RO - RR - AC - AP - AM - MA - MT - PA - TO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 274/2016, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)	TOTAL (c = a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)</b>	<b>2.225.065,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.065,06</b>
Pessoal Ativo	2.225.065,06	0,00	2.225.065,06
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)</b>	<b>2.225.065,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.065,06</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)</b>	<b>2.225.065,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.225.065,06</b>

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
ESTADO DE RONDÔNIA - RO	3.850.000,00	247.204,73
ESTADO DE RORAIMA - RR	0,00	247.204,73
ESTADO DO ACRE - AC	0,00	247.204,73
ESTADO DO AMAPÁ - AP	0,00	247.204,73
ESTADO DO AMAZONAS - AM	0,00	247.204,73
ESTADO DO MARANHÃO - MA	0,00	247.204,73
ESTADO DO MATO GROSSO - MT	0,00	247.204,73
ESTADO DO PARÁ - PA	0,00	247.204,73
ESTADO DO TOCANTINS - TO	0,00	247.427,23
<b>TOTAL</b>	<b>3.850.000,00</b>	<b>2.225.065,06</b>

FONTE: APLICATIVO: Fênix LRF - [www.fenix.com.br](http://www.fenix.com.br), ÓRGÃO EMISSOR: CONS. INTER. DESENV. SUST. AMAZÔNIA LEGAL, 25/jan/2024 às 14h e 15m

Portaria da STN nº 1447 de 14 de junho de 2022.

Publicado em:

nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.